



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81 – CEP: 87160.000.

PABX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08.

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 6609/2018**

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o dia 20 de janeiro é comemorado como sendo a data do “Santo de Guarda São Sebastião”, Santo Padroeiro do Município de Mandaguáçu, na forma do Artigo 1º, alínea c, da Lei Municipal nº 0009/1953;

Considerando que 20 de janeiro de 2018, será sábado;

Considerando os interesses do segmento comercial do Município de Mandaguáçu.

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica transferido o Feriado Municipal do dia 20 de janeiro de 2018 para o dia 14 de fevereiro do 2018.

**Art.2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 18 de janeiro de 2018.

  
**Mauricio Aparecido da Silva**  
Prefeito Municipal

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| <b>Publicado no Orgão</b>   |          |
| <b>Oficial do Município</b> |          |
| Edição                      |          |
| de                          | 19.01.18 |
| Secretário                  |          |

P.5